



**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 27 / 07 / 2023

N.º 9609 Pág. 311

_____ Caderno:

DECRETO Nº 14.492, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Instituição do Organismo de Políticas para Mulheres – OPM do Município de Ivaiporã.

O prefeito municipal de Ivaiporã, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no que dispõe o inciso XII, do art. 94 da lei Orgânica Municipal – LOM.

CONSIDERANDO a criação de ações voltadas a Política Pública do Direitos das Mulheres;

DECRETA:

Art. 1º A Instituição do Organismo de Políticas para Mulheres – OPM, do Município de Ivaiporã;

Art. 2º Fica designado a Secretaria Municipal de Assistência Social como órgão coordenador responsável pelo Organismo de Políticas para Mulheres - OPM

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três (26/09/2023).

**LUIZ CARLOS
GIL:37501445915**

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2023.09.26 16:24:24
-03'00'

**Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal**